



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 032/2015

**DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA
SALÁRIO-FAMÍLIA DA
SERVIDORA ANA LUCIA
RODRIGUES, REFERENTE AO
MÊS DE MAIO DE 2015.**

O Diretor Executivo do PREVIAP -
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da
Lei Municipal nº 0909/2015 de 29 de abril de 2015

RESOLVE

Art. 1º - Reverter/cessar o
benefício salário-família das servidora **Ana Lucia Rodrigues, Referente
ao mês de maio de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará
em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 29 de maio de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA